

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 2759/2019.

Pregão Presencial nº 33/2019.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção de motores elétricos.

DESPACHO/DECISÃO: “Tendo em vista o parecer da Procuradoria que ora acolho integralmente como fundamento da decisão e esta íntegra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, Processo Licitatório nº 275/2019, que tem como objetivo o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva de motores elétricos de indução trifásicos instalados nas dependências da SAE de Ourinhos com fornecimento de peças, a propósito da Diretoria de Operações, e visto a importância dos serviços para Autarquia, devido à manutenção corretiva ou preventiva dos equipamentos constantes no objeto ser eventualmente essencial para continuidade do abastecimento de água potável à população da cidade de Ourinhos e com isso prezando pelos princípios da razoabilidade e da economicidade, **DETERMINO** a desclassificação das empresas Marcelo Soares Rodrigues e Wagner Christani, ambas por apresentarem proposta em desacordo com as exigências editalícias e a abertura de prazo de oito dias úteis para que os demais licitantes, Eletro Mecânica Assistec Ltda e MRP Motores Eireli, apresentem nova documentação de habilitação para retomada da sessão, desta forma estando caracterizada a situação do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no qual os licitantes podem ser intimados da decisão e ao mesmo tempo serem convocados para a apresentação das novas propostas ou documentos, iniciando simultaneamente os prazos para recurso e correção dos efeitos das propostas e também ressalta que os recursos, acaso interpostos, terão efeito suspensivo (inclusive do prazo do artigo 48, § 3º), nos termos do artigo 109, § 2º do mesmo estatuto, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Encaminhe-se o presente à Gerência de Compras para a adoção das medidas cabíveis e prosseguimento do processo em seus ulteriores termos.”

A Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos **CONVOCA** os licitantes participantes do referido processo, para retomada da sessão iniciada em 13 de agosto de 2019 com a apresentação de novo envelope de habilitação, a ser realizada na Diretoria Administrativa da SAE, localizada à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro – Ourinhos/SP, no dia 02 de setembro de 2019, às 9 horas, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo licitatório, conforme aplicação do artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93.

Ourinhos, 16 de agosto de 2019.

Marcelo Simoni Pires

Superintendente.

Edna Valentina Domingos

Diretora de Administração.